



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 – Centro CEP: 37.488-000  
Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016**

*1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016,  
firmado entre o Município de Olímpio Noronha –  
MG e a Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Lambari/MG – APAE.*

O Município de Olímpio Noronha – MG, com sede na Rua 1º de Março nº 450 – Centro, inscrito no CNPJ sob o número 18.188.276/0001-00 representado por seu Prefeito, CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA portador do CPF nº 581.271.516-53, RG nº MG- 3.182.142, residente na Fazenda Sant'Ana, Zona Rural, Olímpio Noronha- MG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI/MG – APAE, com sede na Av. Dr. José Nicolau Mileo S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/0001-57, neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Tadeu Pereira, portador do CPF nº 757.294.076-53 e RG nº M-5.077.242, residente na Rua Pedro Moreira Arantes nº 187, Vale do Sol, Lambari/MG, doravante denominada simplesmente de APAE, resolvem celebrar o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES**

- 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2016, por 4 (quatro) meses;
- 1.2 – Alteração da Cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 002/2016, a partir de 1º de janeiro de 2017, por 4 (quatro) meses, com término previsto para 30 de abril de 2017. Esse aditivo se reveste do preconizado no Art. 83 da Lei 13.019/2014, onde nesse lapso temporal será realizada a formatação e adequação de TERMO DE COLABORAÇÃO nos moldes previstos na Lei retromencionada.

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Permanecem em vigor as cláusulas do Convênio ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 – Centro CEP: 37.488-000  
Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Olímpio Noronha, 31 de dezembro de 2016.

---

**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
**Prefeito Municipal**

---

**José Tadeu Pereira**  
**Presidente APAE- Lambari/MG**